



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 01ª DDM CAMPINAS

FOLHA:1

Boletim No.: 3365/2013

INICIADO:26/08/2013 11:27 e EMITIDO:26/08/2013 11:35

2ª Via

JRLPRRCBDGEEIJ^^

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: L 11340/06 - Violência Doméstica

Natureza: Violência Doméstica

Consumado

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)

Natureza: Lesão corporal (art 129 § 9º)

Consumado

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)

Natureza: Ameaça (art. 147)

Consumado

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)

Natureza: Injúria (art. 140)

Consumado

Local: R CACILDA NAVARRO SAMPAIO, 120 - TRÊS MARIAS - CAMPINAS - SP

Tipo de local: Residência - Casa

Circunscrição: 08 D.P. - CAMPINAS

Ocorrência: 24/08/2013 A NOITE

Comunicação: 26/08/2013 às 11:17 horas

Elaboração: 26/08/2013 às 11:27 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- TATIANE APARECIDA BARBOSA - Presente ao plantão - RG: 48600068-SP emitido em 29/10/2007 - Exibiu o RG original: Sim
Pai: ANTONIO AMILTON BARBOSA - Mãe: MARLENE FREITAS DE PAULA
Natural de: PONTA GROSSA -PR - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino
Nascimento: 09/11/1985 27 anos - Estado civil: Convivente
Profissão: VIGILANTE - Instrução: 2 Grau completo - CPF: 32937391800
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca
Endereço Residencial: RUA BEIRA RIO, 287 CASA - PQ RES BEIRA RIO
CEP: 13067-057 - CAMPINAS - SP - Telefones: (19)3387-2595 - Outros (Residencial),
Relacionamento: UNIAO ESTAVEL com Autor JOSE EDIVALDO FERREIRA NUNES

Autor:

- JOSE EDIVALDO FERREIRA NUNES - Não presente ao plantão
Exibiu o RG original: Não - Mãe: EUNICE - Natural de: IGREJA NOVA - AL
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 21/09/1967
45 anos - Estado civil: Convivente - Profissão: CAMINHONEIRO
Instrução: 1 Grau completo - CPF: 51012162400
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca
Endereço Residencial: RUA ISABEL LOPES VENTURA, 673 - JD PLANALTO DE VIRAC
CAMPINAS - SP

01ª DDM CAMPINAS

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : AV DR. ANTONIO CARLOS SÁLES JR, 310 - JARDIM PROENÇA I-
CAMPINAS-SP. CEP: 13100-410



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 01ª DDM CAMPINAS

FOLHA:2

Boletim No.: 3365/2013

INICIADO:26/08/2013 11:27 e EMITIDO:26/08/2013 11:35

2ª Via

JRLPRRCBDGEEIJ^^

Histórico:

Comparece a vítima informando que é companheira do autor(a), com quem convive há um ano e não tem filhos; que ele é alcoólatra, sendo que já foi agredida por ele anteriormente, mas não registrou a ocorrência; na data dos fatos autor e vítima discutiram porque ele estava alcoolizado e não queria deixar a vítima sair do local, ocasião na qual ele a ameaçou dizendo: "... vou te matar ...", ofendeu chamando-a de "... vagabunda ...", entre outras ofensas, e agrediu fisicamente com puxões de cabelo, arrastando a vítima no chão. Após apertou o pescoço da vítima e desferiu-lhe três murros no rosto e derrubou-a no chão, e chutou-lhe as pernas, causando ferimentos. Em seguida a vítima saiu do local. A vítima informa que as agressões foram presenciadas pela testemunha Sra. Andrea Paes (irmã da vítima), residente à Rua Sete 287, Beira Rio, CEP: 13067057, nesta cidade. Vítima ciente do prazo de seis meses para representar pelo delito de ameaça e oferecer queixa crime em igual período, junto ao Fórum local, pelo delito de injúria. Expedida requisição de IML. Encaminhada ao CEAMO e a Defensoria Pública para providências junto à Vara Cível. Cientificada das medidas protetivas da Lei Maria da Penha, mas não as solicita no momento, nem deseja ser abrigada. Nada mais.

Exames requisitados: IML

Solução: APRECIÇÃO DO DELEGADO TITULAR



"TERMO DE CIÊNCIA – LEI 11.340/06"

A(s) vítima(s) (e/ou seu representante legal), qualificada(s) (os) nesse registro de ocorrência, foi(ram) cientificada(s) (os) expressamente:

- a) da eventual necessidade de representação, em virtude da natureza da infração, a ser oferecida pessoalmente ou por procurador com poderes específicos, no prazo improrrogável de seis (6) meses, a partir do conhecimento da autoria, não podendo mais exercer esse direito após o decurso do prazo;
- b) da importância de manter atualizado o seu endereço constante do registro policial, bem como das demais pessoas apontadas (autor do fato e testemunhas);
- c) dos direitos que lhe são assegurados pela Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha), dentre eles o de requerer medidas protetivas de urgência;
- d) da possibilidade de o Delegado de Polícia determinar ao agressor, tão somente, o afastamento do lar, desde que seja verificada a existência de risco atual ou iminente a vida ou a integridade física da mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou de seus dependentes. Tal medida, nos termos da Lei, somente poderá ser decretada nos Municípios que não forem sede de comarca;
- e) da possibilidade de requerer as medidas protetivas ao órgão ministerial ou diretamente à autoridade judicial caso assim deseje;
- f) da rede de apoio atualmente disponível para que seus direitos sejam assegurados, conforme relação que se encontra afixada nesta unidade.

"Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de 06 (seis) meses para o oferecimento de representação criminal em face do autor/investigado na Delegacia de Polícia da área do fato. Cientificada de que a contagem do prazo decadencial inicia-se da data do conhecimento da autoria, não da data do fato criminoso."

"Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de 06 (seis) meses para o oferecimento de queixa crime em face do autor/investigado em juízo por meio de advogado constituído. Cientificada de que o prazo decadencial inicia-se da data do conhecimento da autoria, não da data do fato criminoso".



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 01ª DDM CAMPINAS

FOLHA: 4

Boletim No.: 3365/2013

INICIADO: 26/08/2013 11:27 e EMITIDO: 26/08/2013 11:35

2ª Via

JRLPRRCBDGEEIJ^^

TATIANE APARECIDA BARBOSA

LÚCIA COUTO LUSTOSA MADUREIRA
INVESTIGADOR POLÍCIA

CASSIA JACKELINE S. AFONSO
DELEGADA DE POLICIA